



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 7472/2018

Aprovado em: 13-08-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação de sinalização de placa Proibido Estacionar, veículos pesados, em frente ao condomínio Residencial Jaraguá I e II.

AVENIDA PINHO, CHÁCARAS TUBALINA, 38.413-308, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: NAS PROXIMIDADES DOS NÚMEROS 750 E 850

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que os moradores estão tendo bastante dificuldade para sair e entrar do condomínio, os veículos estacionam dos dois lados da via, e, o numero de veículos estacionados vem causando transtorno e dificuldade ao traslado de pessoas na via.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1